

Nº 43 - DOE – 30/03/23 - Seção 1 – p.43

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB ESTADO DE SÃO PAULO

#### Deliberação CIB nº 16/2023

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, publicada em Diário Oficial da União de 13/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 28/09/2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 331ª reunião ordinária realizada em 23/03/2023, aprova os remanejamentos de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), entre gestores, conforme segue abaixo:

#### 1. Transferência de teto MAC.

#### 1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	ADAMANTINA		18.140,50	O município de Adamantina transfere recursos no valor anual de R\$ 18.140,50 referente a transferência de 1 paciente morador da Clínica Nosso Lar do município de Adamantina CNES 2082446, CNPJ nº43007814000/160 (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob gestão municipal, que foi transferido para residência terapêutica localizada no Município de Pacaembu/SP em consonância com o plano de ação regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 01/02/2023.
MARÍLIA	PACAEMBU	18.140,50		O município de Pacaembu recebe recursos no valor anual de R\$ 18.140,50 referente a transferência de 1 paciente morador da Clínica Nosso Lar de Adamantina CNES 2082446, CNPJ nº43007814000/160 (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), que foi transferido para o Serviço de Residência Terapêutica localizada no município de Pacaembu/SP em consonância com o plano de ação regional da RAPS da RRAS10. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 01/02/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Abril de 2023.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IX- Marília	ADAMANTINA (Clínica Nosso Lar de Adamantina Município de Adamantina, CNES:2082446 CNPJ nº:43007814000/160,) (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I)	Municipal	T		365 diárias – 1 paciente	R\$ 49,70	R\$ 49,70X365 X 1= R\$18.140,50
IX- Marília	Pacaembu	Municipal	R		365 diárias - 1 paciente	R\$ 49,70	R\$49,70 X 365X1 = R\$18.140,50
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Abril de 2023.							

### 1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto e DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ITAPEVA	15.465,05		Recebe a importância de R\$ 15.465,05/Ano, referente à diária de internação de 01(um) paciente oriundo do Hospital CAIS de Santa Rita em Santa Rita do Passa Quatro – Nível II - CNES: 2091275, sob gestão estadual, que foi transferido para o serviço de Residência Terapêutica no Município de Itapeva, em decorrência do processo de desospitalização. Esclarecemos que a transferência de teto foi aprovada no dia 08/02/2023 em reunião de Comissão Intergestores Regional.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência abril de 2023

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	*Valor financeiro anual a ser transferido
RIBEIRÃO O PRETO	CAIS de Santa Rita	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05
SOROCA BA	Itapeva	GM/MAC	(R)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05
*(Valor da diária x nº pacientes x 365 dias)							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência abril de 2023.							
Transferência Pactuada nas CIR de 08/02/2023							

### 1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto e DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ITU	15.465,05		Recebe a importância de R\$ 15.465,05/Ano, referente à diária de internação de 01(um) paciente oriundo do Hospital CAIS de Santa Rita em Santa Rita do Passa Quatro – Nível II - CNES: 2091275, sob gestão estadual, que foi transferido para o serviço de Residência Terapêutica no Município de Itu, em decorrência do processo de desospitalização. Esclarecemos que a transferência de teto foi aprovada no dia 08/02/2023 em reunião de Comissão Intergestores Regional.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência abril de 2023.

**MEMORIA DE CÁLCULO**

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	*Valor financeiro anual a ser transferido
Ribeirão Preto	CAIS de Santa Rita	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05
Sorocaba	Itu	GM/MAC	(R)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05
*(Valor da diária x nº pacientes x 365 dias)							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência abril de 2023.							
Transferência Pactuada nas CIR de 08/02/2023							

**1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto e DRS de Sorocaba.**

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ITU	14.085,35		Recebe a importância de R\$ 14.085,35/Ano, referente à diária de internação de 01(um) paciente oriundo do Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto – Nível III - CNES: 2078031, sob gestão estadual, que foi transferido para o serviço de Residência Terapêutica no Município de Itu, em decorrência do processo de desospitalização. Esclarecemos que a transferência de teto foi aprovada no dia 08/02/2023 em reunião de Comissão Intergestores Regional.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência abril de 2023

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	*Valor financeiro anual a ser transferido
Ribeirão Preto	Hospital Santa Tereza	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	1 paciente	38,59	14.085,35
Sorocaba	Itu	GM/MAC	(R)	03.03.17.009-3	1 paciente	38,59	14.085,35
*(Valor da diária x nº pacientes x 365 dias)							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência abril de 2023.							
Transferência Pactuada na CIR de 08/02/2023							

**1.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São José do Rio Preto.**

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URÂNIA	7.860,18	0,00	O Município de Urânia, IBGE 3555802 recebe o valor anual de R\$ 7.860,18 do teto anual MAC da Santa Casa de Misericórdia de Jales (CNES 2079895), gestão Estadual, referente à realização de 1461 exames (0202 - Diagnóstico em laboratório clínico), para continuidade da assistência aos municípios de Urânia, da Região de Saúde de Jales

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de mês de abril de 2023; Aprovação em CIR = 17/02/2023

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T)	PROCEDIMENTOS POR SUB GRUPO	QTDE FÍSICA ANUAL PROCEDIMENTOS	VALOR MÉDIO DO PROCEDIMENTO	VALOR FINANCEIRO
-----	-----------------------	--------	---------------	-----------------------------	---------------------------------	-----------------------------	------------------

					CORRESPONDENTE S	TO NA TABELA SUS	ANUAL A SER TRANSFERIDO
XV	Santa Casa de Jales - CNES 2079895	Estadual	(T)	02.02 Diagnóstico em laboratório clínico	1461	5,38	7.860,18
XV	Urânia 3555802	Municipal	(R)	02.02 Diagnóstico em laboratório clínico	1461	5,38	7.860,18

(\*\*) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de mês de abril de 2023.

### 1.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	LINS	18.140,50		Recebe o valor de R\$ 18.140,50/ano, da transferência de 01 paciente morador egresso do Cais Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725, sob Gestão Estadual, para o Serviço de Residência Terapêutica Melquiades do município de Lins da Gestão Municipal. A base de cálculo refere-se a diárias de Hospital Psiquiátrico Classe N I até 160 leitos. A referida transferência foi aprovada pela CIR - Comissão Intergestores Regional - Lins em Reunião Ordinária de 16/01/2023 - ATA nº 01/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Abril de 2023.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
6	Cais Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725	GE/MAC	T	0303	365	49,70	18.140,50
	Serviço de Resid. Terap. Prefeitura Mun. Lins - IBGE 3527108	GM/MAC	R	0303	365	49,70	18.140,50
* valor da diária x nº pacientes x 365 dias							18.140,50

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Abril de 2023.

O remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), conforme previsto no Art. 637 da Portaria GM/MS 3.257, foi operacionalizado por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle do Teto MAC (SISMAC) sob o protocolo de nº 235868982304.

São Paulo, 29 de março de 2023.